



PROCESSO SEI: 010.00007063/2024-35

INTERESSADO: UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA

ASSUNTO: Edital Fomento CULTSP PNAB/PNCV Nº 49/2024 - Edital de Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.

**2º NOTIFICAÇÃO DE DILIGÊNCIA DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO EDITAL Nº 49/2024 -
REDE ESTADUAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE SÃO PAULO
EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTÕES DE CULTURA**

Trata-se da análise da documentação dos proponentes selecionados, suplentes e desclassificados aptos à pré-certificação, conforme disposto nos itens 12.4, 12.5, 12.6 e 12.7 do referido Edital.

12.4. A entidade cultural que apresentar pendências quanto à documentação complementar descrita no item 12.1. ou qualquer informação necessária para a celebração do Termo de Compromisso Cultural, e/ou para a certificação como Pontão de Cultura, será notificada pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas para envio de resposta de diligência.

12.5. A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas poderá solicitar ajustes ou exclusão, total ou parcialmente, dos itens do plano de trabalho ou da planilha orçamentária, caso sejam considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado ou com os preços incompatíveis aos praticados no mercado onde ocorrerá o projeto.

12.6. A entidade cultural poderá receber até 02 (duas) notificações de diligência, com prazo para resposta, em cada notificação, de 05 (cinco) dias úteis.

12.7. Após os prazos para as respostas das 02 (duas) notificações de diligência, de acordo com o item 12.6, será emitido o Parecer Técnico Complementar Preliminar sobre o projeto avaliado e publicado o resultado preliminar da Etapa de Habilitação.

A Comissão de Documentação convoca para diligência os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	Diligência
49/2024-1736.3665.5207	PONTÃO DE CULTURA GALPÃO CULTURAL	Circuito de Interação de Redes Sociais	Assis	<p>Pendência no Plano de Trabalho: De acordo com o Anexo O4. Plano de Trabalho, o item 07 exige a presença de 05 (cinco) Pontos de Cultura na composição do Comitê Gestor.</p> <p>A definição de Ponto de Cultura está presente na IN nº 08/2016, art. 3º, subitem III - Ponto de Cultura: entidade cultural ou coletivo cultural certificado como tal pelo Ministério da Cultura;</p> <p>Logo, para fins de seleção enquanto Pontão de Cultura neste edital, é necessário indicar Pontos de Cultura certificados na única plataforma oficial de Cadastro, disponibilizada pelo Ministério da Cultura em: https://culturaviva.cultura.gov.br/mapa/#list</p>

<p>49/2024- 1738.6273.1180</p>	<p>Jovens em Rede: Inovando a Virada Cultural</p>	<p>Associação apoio a mães especiais</p>	<p>Cotia</p>	<p>Pendência no Plano de Trabalho:</p> <p>Os Pontos de Cultura apresentados em resposta à primeira diligência são certificados na Plataforma Oficial do Ministério da Cultura, porém, a tabela enviada difere do formato presente no Anexo 04. Plano de Trabalho, item 07. Comitê Gestor.</p> <p>Solicitamos que todas as informações referentes a tabela do Anexo sejam devidamente respondidas.</p>
<p>49/2024- 1734.9785.8123</p>	<p>Rede Nix Diversidade</p>	<p>NIX - Diversidade e Economia Social</p>	<p>São Paulo</p>	<p>Pendência no Plano de Trabalho:</p> <p>Não foram localizados os certificados dos seguintes Pontos de Cultura:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Mulheres da Paz; ii. Estação Maracanã. <p>Os demais Pontos de Cultura apresentados em resposta à primeira diligência são certificados na Plataforma Oficial do Ministério da Cultura, porém, as informações enviadas diferem do formato presente no Anexo 04. Plano de Trabalho, item 07. Comitê Gestor.</p> <p>Solicitamos que todas as informações referentes a tabela do Anexo sejam devidamente respondidas, de acordo com o modelo do Anexo.</p>

PROJETOS SUPLENTE:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	2º Diligência
49/2024-1738.7731.4332	Instituto Ruth Guimarães: redes culturais, formação e memória viva	Instituto Ruth Guimarães	Cachoeira Paulista	O comprovante de endereço apresentado não corresponde à pessoa indicada como responsável legal no projeto, e na Ata de Eleição e Posse. Solicitamos o envio do documento correto, referente ao responsável legal.
49/2024-1737.8305.5082	Goma Capulanas	Associação Cultura Capulanas	São Paulo	O documento encaminhado não corresponde ao Anexo 08 da declaração conjunta. Solicitamos o envio da declaração com o devido preenchimento dos dados de representação legal da entidade, conforme previsto no Anexo 08, devidamente assinada e datada.

DESCLASSIFICADOS APTO À PRÉ-CERTIFICAÇÃO:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente	2º Diligência
49/2024-1738.7037.7303	CENTRO DE REFERENCIA DO TEATRO DE GRUPO DE SÃO PAULO	Cooperativa Paulista de Teatro	São Paulo	O Estatuto Social apresentado não evidencia que a Entidade possui finalidade ou atividade educativa em seu objeto social. Solicitamos o envio de Estatuto atualizado (caso tenha passado por alterações) a fim de demonstrar que possuem objeto compatível com as finalidades exigidas no edital para viabilizar a habilitação.

PROPONENTES QUE NÃO ATENDERAM À CONVOCAÇÃO INICIAL

Considerando o não atendimento à convocação da primeira notificação de diligência publicada 14 de maio de 2025, e em conformidade com o item 12.1 do Edital, convocamos os proponentes listados abaixo, por meio da presente segundo diligência, a apresentarem a documentação pendente, no prazo estabelecido, em conformidade com o item 12.4.

PROJETOS SELECIONADOS:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente
49/2024-1737.8347.1053	ANCESTRALIDADE AFRICANA: CULTURA, EDUCAÇÃO E SABERES.	Centro Cultural Orisà Brasil.	Ribeirão Preto

PROJETOS SUPLENTE:

Num. Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Cidade do proponente
49/2024-1738.6108.6603	Ondas de Cultura: Resgates, Reflexos e Protagonismos	Associação Projeto Relfe	Peruíbe

O envio dos documentos deverá ser realizado, impreterivelmente até o dia 06/06/2025 às 23:59, exclusivamente por meio da plataforma eletrônica disponível no site: www.fomento.sp.gov.br.

Para mais informações sobre os documentos exigidos e demais orientações, orientamos a leitura atenta do edital e de seus anexos.